



**ANEXO VI**  
**PARECER TÉCNICO FINAL DO GESTOR DA PARCERIA**

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo nº. 1899/2021, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, a Gestora da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo nº 23/2021 com a Entidade Associação Caçapavana de Futsal (ACF), no mês de dezembro/2021, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

**1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas**

Durante o período, a Associação Caçapavana de Futsal (ACF), se propôs a incentivar a prática de esporte através da inclusão social, beneficiando a saúde e divulgando o município em âmbito estadual. Adquiriu materiais esportivos para treinamento do time e preparação da Liga Gaúcha de 2022, a ser utilizada pelos atletas e comissão técnica. Também adquiriu uniformes de treinamento e para viagens, a ser utilizada pelos atletas e Comissão Técnica.

**2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho**

A entidade atendeu aos objetivos previstos no Plano de Trabalho.

**3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração:**

Em seu Plano de Trabalho as despesas totalizariam R\$ 8.820,68, sendo repassada pela Administração Pública em parcela única de R\$ 8.820,68 (oito mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos). Sendo que esses repasses ocorreram dentro do planejado.

---

**4. Análise dos documentos de despesa :**

Na análise da prestação de contas, a Associação Caçapavana de Futsal, utilizou o recurso para a compra de materiais esportivos (bolas, camisas, calções, meias e conjunto de agasalhos). De acordo com os documentos apresentados, os recursos públicos foram utilizados adequadamente.

**5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:**

---



Não foram realizadas auditorias.

---

## 6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

- ( X ) regularidade
- ( ) regularidade com ressalvas
- ( ) irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2022.

---

Valdirana Zago Lopes  
Gestora da parceria  
Portaria nº 23.993 de 2021